

Despacho (extracto) n.º 2905/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 24 de Janeiro de 2006, no uso de competência delegada:

Dr. Adelino da Silva Salvado, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilamento. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

Despacho (extracto) n.º 2906/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 12 de Janeiro de 2006, no uso de competência delegada:

Dr. Sebastião José Coutinho Póvoas, juiz conselheiro, servindo, em comissão de serviço, na Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas, em Nova Iorque — colocado no Supremo Tribunal de Justiça, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006. (Não está sujeito a nova posse.)

26 de Janeiro de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Aviso n.º 1427/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 77.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada a lista de antiguidade dos funcionários das carreiras do regime geral do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Administrativo reportada a 31 de Dezembro de 2005.

2 — A referida lista encontra-se afixada para consulta na portaria do Supremo Tribunal Administrativo, sito na Rua de São Pedro de Alcântara, 73, em Lisboa.

3 — Nos termos do artigo 78.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça e do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o prazo de reclamação da lista é de 30 dias consecutivos contados da data da publicação do presente aviso.

4 — A reclamação da lista é dirigida ao administrador do Supremo Tribunal Administrativo.

25 de Janeiro de 2006. — O Administrador, *Rogério Paulo Martins Pereira*.

Despacho n.º 2907/2006 (2.ª série). — No dia 1 de Fevereiro próximo tomará posse o novo vice-presidente deste Supremo Tribunal, eleito pela Secção de Contencioso Tributário e, consequentemente, cessará o exercício das funções do actual titular do cargo, cessando igualmente funções a respectiva secretária pessoal, licenciada Ana Maria Pacheco Monteiro Ludovico Pinto de Barros, a quem me apraz exarar público testemunho de louvor e reconhecimento pelas suas excelentes qualidades humanas, bem como pela dedicação, lealdade e disponibilidade sempre manifestadas ao longo do exercício das suas funções.

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho (extracto) n.º 2908/2006 (2.ª série):

Licenciado José Joaquim Fernandes, procurador-geral-adjunto na sede do distrito judicial do Porto — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilamento.

25 de Janeiro de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS

Aviso n.º 1428/2006 (2.ª série). — A Comissão Nacional de Protecção de Dados pretende recrutar, em regime de requisição, dois assistentes administrativos.

O prazo de requisição obedece ao disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 43/2004, de 18 de Agosto.

Os interessados devem enviar os respectivos *curricula* para apreciação no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, dirigidos à Comissão Nacional de Protecção de Dados, Rua de São Bento, 148, 3.º, 1200-821 Lisboa, entregues pessoalmente ou remetidos por correio, com aviso de recepção.

20 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Luís Lingnau da Silveira*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Aviso n.º 1429/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho reitoral de 17 de Outubro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com visto ao preenchimento de dois lugares na categoria de técnico superior principal da carreira de realizador, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta.

2 — Bolsa de emprego público — o presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas acima mencionadas, caducando com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 269/89, de 18 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;

Despacho n.º 12 646/2005, de 17 de Maio.

6 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher correspondem as seguintes funções: dirigir toda a equipa de colheitas, registo e tratamento de imagem e som, produção e montagem de documentos mediatizados. Traduzir em linguagem áudio e vídeo os objectivos e conteúdos formulados pelos autores, em termos de adequação científica e pedagógica.

7 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração a auferir será a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Aberta, em Lisboa.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

9.2 — Requisitos especiais — ser técnico superior de 1.ª classe da carreira de realizador com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*, de acordo com o disposto na alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 269/89, de 18 de Agosto.

9.2.1 — A falta de classificação de serviço, em número de anos igual ao do tempo de serviço exigido como condição especial de candidatura, poderá ser suprida por adequada ponderação do currículo profissional do candidato, devendo o mesmo requerer ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação.